



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

⁴⁵⁵
REQUERIMENTO Nº /2024

EXPEDIENTE
24/09/24

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus, solicitando informações acerca **da rua José Jorge Mafuz**, sendo elas:

- Há informações de previsão de obras de pavimentação asfáltica na rua José Jorge Mafuz, todavia, sem ser na sua totalidade, por esta razão, questiona-se por qual motivo a obra de pavimentação não será realizada em toda a extensão da referida rua?
- Uma vez que o custo para realização de asfaltamento em várias vezes é maior do que o feito de uma só vez em sua totalidade. Questiona-se se o fracionamento de partes de vias para asfaltamento está de acordo com a eficiência quanto ao dispêndio de recursos públicos? Ademais, o referido fracionamento gera comprometimento da durabilidade e qualidade do asfalto, tendo em vista que as frações serão emendadas umas nas outras?
- Há informações que a obra de pavimentação asfáltica ocorrerá em decorrência de uma emenda parlamentar encaminhada e que o valor não seria suficiente para o asfaltamento de toda a via. Considerando que há previsão orçamentária de R\$3.697.041,98 (três milhões, seiscentos e noventa e sete reais, quarenta e um reais e noventa e oito centavos) para obras e instalações de pavimentação e abertura de ruas e avenidas, questiona-se quanto deste valor foi efetivamente empregado para asfaltamento de vias públicas, bem como se há orçamento suficiente para que a rua José Jorge Mafuz seja inteiramente asfaltada?
- Questiona-se se a falta de asfaltamento em toda a via da mencionada rua se dá em decorrência de falta de recursos públicos, ausência de material na usina de asfalto ou por discricionariedade da administração pública?
- Em relação a obras realizadas pela Copasa, a quem recai a responsabilidade de asfaltamento e recuperação da via?

SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 2024


VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO